

PORTRARIA N.º 2.189, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2º, e 108, II, do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a realizar estudo sobre todos os loteamentos irregulares existentes no Município de Unaí, com a finalidade de encontrar meios para solucionar tal situação, em atenção ao Requerimento n.º 152, de autoria do Vereador Tadeu, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Edimilson Andrade - PP
- b) Vereador Paulo Arara - PSB
- c) Vereador Tadeu - PMDB

II - Membros Suplentes:

- a)
- b) Vereador Olímpio Antunes - PSB
- c) Vereador Zé da Estrada - PMDB

Art. 2º É de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí , 27 de abril de 2009; 65º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 2.189, de 27/4/2009)

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral